

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 889

Em 30 de novembro de 2021.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1855ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (peça 15), no Parecer de Custos nº 65/2021 - 1ª GRD/UEP (peça 18), no Parecer Jurídico nº 216/2021-1ªAJ (peça 27), no Parecer Jurídico nº 681/2021-PR/AJ/SSB (peça 46) e Despacho nº 1157/2021-PR/SL (peça 47) do processo nº 59510.002488/2021-35-e, a 1ª SR realizar procedimento licitatório, na "Forma Eletrônica - Lei nº 13.303/2016", tipo "Maior Desconto por Lote", visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em treze municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Minas Gerais, separados em lotes, numa área total de 88.440,00m<sup>2</sup>, no valor total de R\$ 7.159.605,32 (sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais, trinta e dois centavos).

II - Condicionar a publicação do edital ao atendimento das missivas constantes no Parecer Jurídico nº 681/2021-PR/AJ/SSB (peça 46) e Despacho nº 1157/2021-PR/SL (peça 47) do processo nº 59510.002488/2021-35.

III - Condicionar a assinatura do contrato à disponibilidade orçamentária, conforme DPO 026-2021-L.00 (peça 52)

Os recursos correrão à conta do programa de trabalho nº 15.451.2217.1D73.0031 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional, categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD. Necessidade de dotação orçamentária para o Exercício de 2021: R\$ 7.159.605,32

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente